LEI Nº. 5.168 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Dá denominação à uma rua da cidade de NOEMI DUARTE ARTECHE localizada no Residencial Alphaville e dá outras providências."

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Noemi Duarte Arteche, a rua localizada entre as quadras 23 e 37 do setor 06 da planta cadastral da cidade.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a fixar placa de identificação do próprio municipal aludido no Art. 1º supra, com o seguinte dizer: *RUA NOEMI DUARTE ARTECHE*.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Dezembro de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Adminsitração